



# Desafio DAS Seitas



3º Trimestre de 2006 – Ano X Nº 39 – Informativo trimestral do CENTRO DE PESQUISAS RELIGIOSAS – Distribuição Interna  
Caixa Postal 950 Teresópolis RJ 25951-970 - Telefax: (21)2643-2325 - www.desafiodasseitas.org.br - Email: cpr2005@terra.com.br

## PRESBITERIANOS FECHAM AS PORTAS AOS MAÇONS



Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil decidiu, em 21/07/2006, o seguinte com relação aos presbiterianos maçons:

### "SC-IPB-2006 Doc. CIV [...]

**Considerando** que: **1.** não obstante a maçonaria não seja uma religião de direito, conforme a constituição maçônica, é uma religião de fato, segundo dois terços de seus mais ilustres expositores; **2.** o Grande Arquiteto do Universo é uma divindade vaga como um rótulo em branco, que você pode preencher com Jeová, Alá, Shiva, etc; e por isso não pode aplicar-se ao Deus Soberano, Triúno e Santo. **3.** Jesus, nosso Redentor, não é o mediador segundo a doutrina maçônica, pois todas as orações feitas na loja não são endereçadas a Deus por meio de Jesus. **4.** a salvação da maçonaria é obtida pelos odres, uma vez que os maçons são aperfeiçoados pela prática de ensinamentos filosóficos dessa restrita instituição; assim os maçons são aperfeiçoados pelos seus esforços e entram no céu por serem bons maçons e não mediante a obra redentoras de Cristo; **5.** a esperança da vida futura não é baseada na obra expiatória de Cristo, conseqüentemente o maçom entra na bem aventurança eterna, na loja celeste, mesmo sendo um ídolo ou espírito conquanto seja um bom maçom; **6.** a unidade cristã é ferida, uma vez que crentes em Cristos entram em profunda comunhão iniciática com aqueles que negam o santo Evangelho de Cristo, contrariando assim o que preceitua a Segunda Epístola aos Coríntios, capítulo 6:14-20; **7.** a Bíblia é usada contra a própria Bíblia, nos rituais maçônicos pois não passa de uma mera peça ou símbolo, sem

jamais ser considerada como a única regra de fé e prática; exemplo disso é o uso do Salmo 133 para enfatizar a união dos irmãos maçons mesmo quando essa união é feita de crentes, ídolo e até feiticeiros; **8.** há ritos iniciáticos que ferem a consciência cristã, quando crentes dizem vir das trevas para a luz, fazendo parâmetros temerários diante daquele a quem chamam "venerável"; **9.** a participação dos irmãos em Cristo na Maçonaria tem sido motivo de escândalo e tropeço para muitos neófitos; **10.** por amor ao Senhor de Igreja e sua noiva todos os crentes devem renunciar a tudo aquilo que seja estorvo para si e para os outros, uma vez que a base de ética é o amor. O SC-IPB **RESOLVE:** **1.** afirmar a incompatibilidade entre algumas doutrinas maçônicas, como as retromencionadas, com a fé cristã; **2.** determinar a não recepção como membros, à comunhão da igreja, de pessoas oriundas de maçonaria sem que antes elas renunciem à confraria; **3.** não eleger, nem ordenar ao oficialato de igreja, aqueles que ainda estão interessados na maçonaria; **4.** orientar com mansidão e amor aos irmãos maçons a, por amor a Cristo e sua Igreja, deixarem a maçonaria; **5.** tratar com o máximo amor e respeito aqueles que ainda estão na maçonaria, para que seu desligamento seja feito com esclarecimento do Espírito, mais do que por coerção ou constrangimento. Sala das Sessões, 21/07/2006."



Ritual de iniciação

### MAÇONS INSATISFEITOS PROTESTAM

"SC-IPB-2006 Doc. CXI – VOTO DE PROTESTO – Nos termos da CI/IPB, solene e carinhosamente, apresentamos o nosso protesto, na firme convicção de



Um avental comum aos maçons

que "coisas espirituais" devem ser comparadas com coisas espirituais e não com as coisas seculares como a sublime e respeitável Ordem Maçônica, mais ainda, à luz dos seguintes argumentos, escrevemos para a história, o seguinte protesto: **1.** há documentos, inclusive literatura de pessoas renomadas da Igreja, como a do irmão Athos Vieira de Andrade, defen-

dendo a tese da compatibilidade da fé cristã com a maçonaria e a inegável contribuição da maçonaria para com a Igreja Evangélica Brasileira, na defesa da liberdade de consciência, de expressão, de religião, de culto e de liturgia; **2.** que à luz da Palavra de Deus (Romanos 14), especialmente: "acolhei o que é débil na fé, não, porém para discutir opinião"; **3.** que a nossa Confissão de Fé consagra o respeito à consciência e o foro íntimo; **4.** que a Constituição da República e da Igreja preconizam que os cidadãos brasileiros têm o livre direito de associar-se ou deixar de associar-se a qualquer instituição; **5.** portanto,

pertencer ou não à maçonaria por livre adesão ou convite, é decisão de foro íntimo de cada um, iluminados pelo Espírito Santo. Assim, devemos antes como cristãos, saber: **1.** respeitar o foro íntimo e a consciência de pastores, presbíteros, diáconos e membros da IPB filiados à maçonaria, apelando-lhes que considerem a prioridade absoluta da Igreja e do Reino de Deus em detrimento das reuniões de Lojas; **2.** por impedimento da Constituição da nossa Igreja, não devemos aplicar disciplina eclesiástica e coerção aos maçons, uma vez que tal atitude fere a Constituição Federal e a Constituição da Igreja; por último, não é de competência da Igreja legislar sobre o foro íntimo e a consciência; portanto, não deverá impor a filiação ou não à maçonaria como condição para ser membro da IPB. Assim, à luz da fé, da consciência e da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil, protestamos, divergindo da maioria e o fazemos de forma solene, bíblica e respeitável. Rev. Ivanilson Bezerra da Silva, Rev. Guilhermino Cunha, Rev. Eude Carvalho da Rocha, Presbíteros: Leudes Campos Vieira, Carlos César de Arantes. Sala das sessões, 21 de julho de 2006".■